



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA AO DECRETO Nº 146/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 146 de 09 de junho de 2022, onde se lê:
Aprova os novos valores das Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, reajustados com o percentual de 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento), Sendo 10,05% (dez, zero cinco por cento) a partir do dia 15 de julho de 2022, e outros 10% (dez por cento) a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Leia-se: Aprova os novos valores das Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, reajustados com o percentual de 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento), Sendo 10,05% (dez, zero cinco por cento) a partir do dia 15 de junho de 2022, e outros 10% (dez por cento) a partir do dia 01 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA - ESTADO DA BAHIA,
em 09 de junho de 2022.**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal